



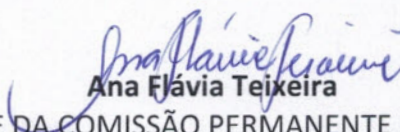
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.05/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA CEL. SALES, Nº 622, CENTRO, ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NESTE MUNICÍPIO.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 14 de janeiro de 2019.

  
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO